PREFEITURA
ITABIRITO

LEI Nº 4044, de 25 de março de 2024.

"Declaro de Utilidade Pública a Associação Desportiva Filadélfia".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação Desportiva FILADÉLFIA", com sede na Avenida Queiroz Junior, nº 778, município de Itabirito/MG, portadora do CNPJ nº 49.595053/0001-91.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de março de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL